



MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº3

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um pelas onze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de assistente operacional – área funcional de serviços gerais – na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo certo, ao abrigo da Portaria n.º 586-A/2020, de 28 de setembro com a presença de Maria Manuela Pereira Alves, professora no Agrupamento de Escolas “Muralhas do Minho”, em substituição do Presidente do júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral e Marlene Sofia Gamboa Freitas Franco, Técnica Superior na qualidade de vogal efetivo e suplente, respetivamente.

1. A reunião teve como objetivo proceder à análise da reclamação apresentada no período para a audiência dos interessados, posterior à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos.

2. Foi recebida uma alegação por parte da candidata Maria Virgínia Faria da Costa, que se anexa à presente ata e que se dá, por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.

3. Realizada a análise das alegações apresentadas, o júri deliberou por unanimidade, indeferir as mesmas pelos motivos que se seguem:

Quanto à contagem dos dias começa por dizer-se que a diferença em relação à candidata colocada na primeira posição do segundo lugar é de 42 (quarenta e dois) dias e não de 4 (quatro) como refere a alegante. Seguidamente, esclarecer que a contagem dos dias se faz até ao momento da entrega das candidaturas e, até esse momento, a alegante tinha 300 (trezentos) dias.

Quanto à formação esclarecer que só é validada a formação que os candidatos possuem até ao final do prazo para a entrega das candidaturas, não sendo possível considerar formações posteriores a esse momento.

4. O Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista de ordenação final dos candidatos nos termos do disposto na ata número dois.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

5. Por último, o júri deliberou, proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca.pt e notificar a candidata através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Maria Manuela Alves)

A 1ª Vogal efetiva

(Paula Mateus)

A 1ª Vogal suplente

(Marlene Franco)